



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE
GOIÁS

TOMBO 008 / MSL-A2

VISTO *SSU*

DATA 23 / 03 / 2016

4º ADITIVO EM 10 DE JANEIRO DE 2016

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**CONTRATANTE**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Fuad Rassi, esquina com Rua 02, nº 541, Quadra 11, Lote 11/12, sala 13, Setor Nova Vila, Goiânia – GO, CEP: 74.653-100, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **GLOBO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA** (doravante designado “**CONTRATADO**”), pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.273.886/0001-99, com sede à Rua 03, s/n, quadra 09, lote 29/34, Parque Industrial Polocoureiro, Senador Canedo - GO, CEP 75.250-000, representado neste ato por seu sócio, **Erio Maganeli**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 498.121.570-34, portador do RG nº 10310343-81-SJS II-RS, residente e domiciliado na Quadra 04, s/n, lote 16, Res. Morada das Garças, Cidade Ocidental - GO, CEP 72.880-796, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente **4º ADITIVO** ao **Contrato de prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos líquidos e sólidos de saúde para a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL**, firmado em 12 de dezembro de 2013, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a cláusula “2”, do objeto do contrato, para fins de inclusão dos serviços de coleta, transporte, gerenciamento e destinação final de lâmpadas fluorescentes, pilhas e baterias usadas;

Resolvem, ainda, em razão da inclusão dos serviços acima, aditar a cláusula “3”, do valor do contrato, para alterar o valor mensal pago pelo **Contratante** ao **Contratado**, a partir da assinatura do presente aditivo, conforme tabela abaixo:

| Item | Descrição | Valor Unitário |
|------|--|---|
| 1 | Serviços de coleta, tratamento e disposição final de Resíduos Infectantes com coletas às <u>segundas, quartas e sextas</u> ou conforme fluxo estabelecido pelo Contratante ; | R\$ 1,40/Kg (um real e quarenta centavos por quilograma); |
| 2 | Serviços de coleta, tratamento e disposição final de Resíduos Químicos com coletas <u>quinzenais</u> ou sob demanda do Contratante ; | R\$ 1,40/Kg (um real e quarenta centavos por quilograma); |
| 3 | Coleta, Transporte, Gerenciamento e Destino Final de Lâmpadas Fluorescentes usadas; | R\$ 1,10/Kg (um real e dez centavos por quilograma); |



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

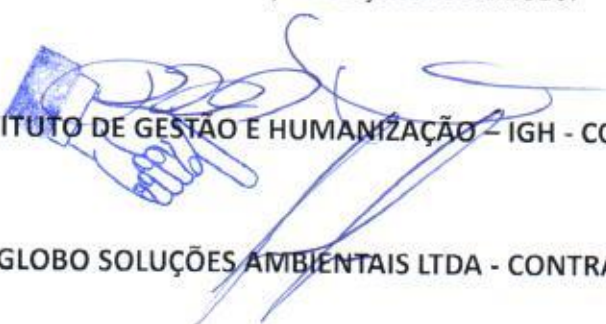
GOVERNO DE GOIÁS

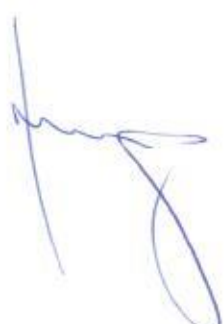
| | | |
|---|---|---|
| 4 | Coleta, Transporte, Gerenciamento e Destino Final de Pilhas e Baterias usadas. | R\$ 3,50/Kg (três reais e cinquenta centavos por quilograma). |
|---|---|---|

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 10 de janeiro de 2016.


INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH - CONTRANTE


GLOBO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS DA COMARCA DE SENADOR CANEDO - GO
 Av. Dom Erasmo, 06-28 Lt-08, Salas 01 e 02, Centro - CEP: 71350-000 - Tel: 3210-1483
TABELIÃO: AGNALDO JOAQUIM DA SILVA

Reconheço, por semelhança, a assinatura de ERIO MAGANELI, posto que é análoga à constante de nosso arquivo, do que dou fé.
 Senador Canedo-GO, 10 de janeiro de 2016
 Selo: 00861612181720093801048 Consulte: <http://retrajudicial.tjgo.jus.br>
 Em test: _____ (assinatura)
 Agnaldo Joaquim da Silva Tabelião Autorizado

